

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PDL 13/2025

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE
ECONÔMICA, SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025**

Visa o presente projeto, de autoria da Vereadora Sandra Tadeu, alterar o Decreto nº 58.584, de 20 de dezembro de 2018, que regulamenta o rodízio municipal de veículos para pessoas com deficiência no Município de São Paulo, estendendo o prazo de renovação para 5 (cinco) anos.

De acordo com o projeto em tela, o Art. 4º, §3º do Decreto nº 58.584, de 20 de dezembro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º (...)

§ 3º: “A autorização para isenção do rodízio municipal de veículos concedida às pessoas com deficiência ou aos responsáveis por seu transporte terá validade de 5 (cinco) anos, sendo que sua renovação observará os procedimentos estabelecidos por ocasião do cadastramento previsto no § 1º do caput deste artigo.” (NR)

De acordo com a Justificativa, atualmente a renovação desse benefício exige um processo frequente, o que gera transtornos administrativos e onera desnecessariamente os beneficiários, que muitas vezes possuem condições permanentes ou de longa duração. Objetiva-se, portanto, reduzir a burocracia envolvida nesse processo, beneficiando assim os cidadãos e cidadãs.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito da competência desta Comissão, pesquisa feita no site da Secretaria de Mobilidade Urbana e Transporte da Prefeitura de São Paulo, sobre o “Cadastro de veículo para isenção do Rodízio Municipal, que transporta pessoa com deficiência ou em tratamento debilitante de doença grave”, revelou que o referido cadastro tem validade máxima de 2 (dois) anos.

Tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, ao preservar os interesses Das pessoas com deficiência, a Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica é FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em